



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Área/setor Requisitante/Demandante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Layane Cristine Faria Andrews

Objeto

Chamamento público para o credenciamento de Instituições Financeiras, Bancárias e Cooperativas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, para Vereadores e servidores efetivos, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Itabirito, sem quaisquer ônus para esta Casa Legislativa desde que expressamente autorizadas por estes, obedecendo-se os critérios e os limites estabelecidos na legislação vigente.

Tipo de Objeto

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A realização do chamamento público para credenciamento de Instituições Financeiras é de fundamental importância, pois valoriza a pluralidade de instituições financeiras conectoras de empréstimos consignados. A multiplicidade de instituições permite que sejam ofertadas melhores taxas e condições de empréstimos aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itabirito, promovendo o acesso a créditos mais vantajosos. Essa medida é essencial para assegurar que os servidores públicos tenham acesso a crédito em condições competitivas e justas.

A concessão de empréstimo consignado surge como parte da política de apoio e valorização dos vereadores e servidores efetivos, comissionados e inativos, na busca de atendê-los em suas necessidades econômicas, possibilitando a escolha de serviços mais vantajosos e de acordo com as necessidades pessoais de cada um.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

O número estimado, por matrícula de vereadores e servidores efetivos, comissionados e inativos, vinculados à folha de pagamento da Câmara Municipal de Itabirito, é de 105 (cento e cinco) pessoas, podendo ocorrer variação, para mais ou para menos, ao longo do período contratual.

O valor bruto da folha é R\$ 697.650,00 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

O mês de competência da BASE DE DADOS é janeiro/2025.

A vigência dos contratos celebrados mediante o presente credenciamento será de 05 (cinco) anos contados da sua assinatura, podendo ser prorrogados de acordo com os termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O processo de credenciamento permanecerá aberto de forma contínua durante todo o período de vigência dos contratos, podendo ser revogado ou alterado a interesse da Administração.

Forma de Contratação Sugerida

Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: SIM NÃO

Concorrência

Dispensa de licitação

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2024

Sim

Não

Prazos

Indicação da data pretendida para conclusão da contratação: 01/05/2025

Grau de prioridade: Alta Média Baixa

Fonte de recursos para atendimento da demanda

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de vereadores e servidores efetivos, comissionados e inativos, vinculados à folha de pagamento da Câmara Municipal de Itabirito.

Valor total estimado da contratação

Para o objeto pretendido, não foi possível parametrizar desde logo o quantitativo a ser contratado, uma vez que a adesão aos consignados ofertados será única e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

exclusivamente de escolha do beneficiário, titular de toda a responsabilidade pelo custeio dos serviços.

Itabirito, 06 de fevereiro de 2025.

Layane Cristine Faria Andrews
Diretor Administrativo